



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	1849719/2024
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CNPJ:	01.614.519/0001-22
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	UILSON JOSE DA SILVA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA LACERDA
NÚMERO OS:	4608/2025
EQUIPE TÉCNICA:	GILSON GREGORIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2025

FELIPE FAVORETO GROBERIO  
SECRETARIO

